



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7898/2012

Ementa

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

12/07/2012

Data de Publicação

13/07/2012

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 11106/2012 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma

13/06/2013

18/07/2013

24/10/2013

Norma Relacionada

Lei n° 8030/2013

Lei n° 8044/2013

Lei n° 8082/2013

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por

Alterada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.898, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2013, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;



VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.

XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2013.

XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:



I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 4)

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2013 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2012, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:



- a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2012, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2013 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 6)

LEI 7.898/2012

678653

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS – ENTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

SUPRIMENTOS/FORN. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS

SUPRIMENTOS ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS – GERAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TRAT.E DISP.FINAL RES/DUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS – MANUTENÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 7)

382
6.452
LEI 7898/2012
Fls. 8/153

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES – CRECHES
GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CESES
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES
GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS
SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS- PRÉ-ESC.
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.
COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS
TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS
APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA
ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO HOSPITALAR
GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECIOSAS
GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO
GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ALIMENTOS
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

GESTÃO AÇOES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA
GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
MANUTENÇÃO DÓS CENTROS DE RÉF. ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 8)

388
LEI 7898/2012
Fol. 9/153

GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS
GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA
MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL
GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA
GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER
GESTÃO DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DESENV. PELA FUNDAÇÃO PROCON
FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC. PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT
GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACIT. SERVID-RH
AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID
MANUT. SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

GUARDA MUNICIPAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM
GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA
GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA
GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL
GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES
ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DO CORPO ESTÁVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ
DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 9)

§ 3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2012.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I -- gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.



§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2012, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2012, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2013, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2012, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:



I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 7.378 de 1º de Dezembro de 2009, do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;



§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “*caput*” deste artigo.

Art. 41 - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 7.898/2012 – fls. 15)

LEI 7898/2012
640216/153

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas Fiscais e das Ações e suas respectivas Metas previstas para o exercício de 2013 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - As diretrizes eleitas na 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, versando sobre matéria de competência do Município, serão aplicadas pelo Poder Executivo em atendimento ao que dispõe o artigo 10 desta Lei, observada a legislação correlata em vigência.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

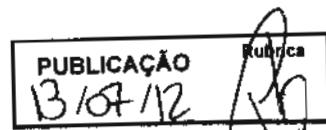
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



511
69526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2012	% PIB (a / PIB-SP x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2012	% PIB (b / PIB-SP x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2012	% PIB (b / PIB-SP x 100)
Receita Total	1.449.525.223	1.373.967.036	0,09%	1.590.430.047	1.428.925.717	0,09%	1.745.019.847	1.486.082.746	0,09%
Receitas Primárias (I)	1.410.102.759	1.336.590.293	0,09%	1.547.164.747	1.390.053.905	0,09%	1.697.549.161	1.445.656.061	0,09%
Despesa Total	1.449.525.223	1.373.967.036	0,09%	1.590.430.047	1.428.925.717	0,09%	1.745.019.847	1.486.082.746	0,09%
Despesas Primárias (II)	1.364.428.162	1.293.296.336	0,08%	1.497.050.579	1.345.028.709	0,08%	1.642.563.896	1.388.829.858	0,08%
Resultado Primário (II) = I - II	45.674.597	43.293.457	0,00%	50.114.168	45.025.195	0,00%	54.985.265	46.826.203	0,00%
Resultado Nominal									
Dívida Pública Consolidada	363.744.958	344.781.951	0,02%	375.366.754	337.240.183	0,02%	387.463.208	329.968.962	0,02%
Dívida Consolidada Líquida			0,00%			0,00%			0,00%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)= (IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

392
67526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2011 (a)	% PIB - São Paulo (b)	II - Metas realizadas em 2011 (b)	% PIB - São Paulo (c) = (b-a)	Variação	
					Valor	% (c/a) x 100
Receita Total	1.169.089.521	0,084%	1.135.408.030	0,082%	(33.681.491)	-2,88%
Receitas Primárias (I)	1.152.131.183	0,083%	1.073.006.646	0,077%	(79.124.537)	-6,87%
Despesa Total	1.169.089.521	0,084%	1.009.680.636	0,073%	(159.408.885)	-13,64%
Despesas Primárias (II)	1.003.568.440	0,072%	932.630.636	0,067%	(70.937.804)	-7,07%
Resultado Primário (III) = (I-II)	148.562.440	0,011%	140.376.010	0,010%	(8.166.430)	-5,51%
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada	320.984.768	0,023%	341.931.165	0,025%	20.946.397	6,53%
Dívida Consolidada Líquida		0,000%		0,000%		0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2011 em R\$)

1.389.254.993.008

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2005	2.147.239	726.984	10,36%	10,39%
2006	2.369.797	802.552	12,30%	12,49%
2007	2.661.344	902.784	13,92%	11,10%
2008	3.031.864	1.003.016	5,06%	8,11%
2009	3.185.125	1.084.353	15,38%	11,63%
2010	3.674.964	1.210.477	14,77%	12,74%
2011	4.143.013	1.389.255 (*)	12,74%	14,77%
2012	4.545.714 (*)	1.497.806 (*)	9,72%	7,81%
2013	4.987.557 (*)	1.656.031 (*)	9,72%	10,56%
2014	5.472.348 (*)	1.802.148 (*)	9,72%	8,82%
2015	6.004.260 (*)	1.979.698 (*)	9,72%	9,85%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2012: 4,0% a.a.; 2013: 4,0% a.a.; 2014: 4,0% e 2015: 4,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2012-2015: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados

69526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2012					
	2010	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	1.069.967.650	1.135.408.030	6,1%	1.321.122.150	16,4%	1.449.535.223
Receitas Primárias (I)	917.377.271	1.073.006.646	9,8%	1.285.182.974	19,8%	1.410.102.759
Despesa Total	975.077.511	1.059.680.636	3,5%	1.321.122.150	30,0%	1.449.535.223
Despesas Primárias (II)	938.073.335	932.630.636	-0,6%	1.243.554.650	33,3%	1.364.428.162
Resultado Primário (I - II)	39.303.937	140.376.010	237,2%	41.628.324	-70,3%	45.674.597
Resultado Nominal						50.114.168
Dívida Pública Consolidada	341.931.165	6,1%		352.609.095	3,1%	363.744.956
Dívida Consolidada Líquida	322.413.154				3,2%	375.356.754

Valores a preços constantes de 2012

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2012					
	2010	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	1.014.137.346	1.076.216.143	6,1%	1.321.122.150	22,8%	1.373.967.036
Receitas Primárias (I)	926.423.954	1.017.061.911	9,8%	1.285.182.974	26,4%	1.336.580.293
Despesa Total	924.244.086	957.045.257	3,5%	1.321.122.150	38,9%	1.373.967.036
Despesas Primárias (II)	889.168.038	884.016.082	-0,6%	1.243.554.650	40,7%	1.283.236.836
Resultado Primário (I - II)	37.254.916	133.057.823	237,2%	41.628.324	-68,7%	43.293.457
Resultado Nominal						45.625.195
Dívida Pública Consolidada	305.604.885	324.105.370	6,1%	352.609.095	8,8%	344.781.951
Dívida Consolidada Líquida					-2,2%	337.240.163

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

394
64526
a

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, Inc. XIII, alínea a) das Instruções n° 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2010	2011	Orcamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.054.679.386	1.121.429.205	1.301.363.064	1.353.417.587	1.407.554.290	1.483.856.462
RECEITA TRIBUTÁRIA	289.354.841	334.982.756	416.412.000	433.068.480	450.391.219	468.406.888
IPTU	68.458.076	73.838.104	94.661.000	98.447.440	102.385.338	106.480.751
ISS	133.189.785	158.483.297	203.942.000	212.099.680	220.563.667	229.407.014
ITBI	33.355.370	39.807.332	42.999.000	44.718.960	46.507.718	48.368.027
Outras Receitas Tributárias	54.351.610	62.834.023	74.810.000	77.802.400	80.914.496	84.151.076
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	72.798.083	40.724.316	30.627.000	31.748.080	33.018.003	34.338.723
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	80.503.745	86.486.641	65.518.547	68.139.289	70.884.860	73.899.455
Receita Patrimonial	65.818.026	67.386.707	47.864.957	49.779.555	51.770.737	53.841.567
Aphapções Financeiras (II)	14.685.719	19.099.934	17.653.590	18.359.734	19.094.123	19.857.888
RECEITA DE SERVIÇOS	18.725.643	20.373.109	21.747.240	22.617.190	23.521.815	24.462.687
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	-	36.359.777	59.461.500	61.839.960	64.313.568	66.886.101
Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias	-	-	56.681.500	58.948.760	61.306.710	63.758.979
Serviços Administrativos	-	-	2.780.000	2.891.200	3.006.848	3.127.122
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.435.638	589.420.213	709.644.920	738.030.717	767.551.945	798.254.023
FPM	36.921.326	46.584.318	61.658.000	64.124.320	66.689.293	69.356.885
ICMS	355.908.327	390.139.477	479.801.000	499.097.040	519.060.922	539.823.358
Outras Transferências Correntes	140.805.965	152.696.418	168.085.920	174.809.357	181.801.731	189.073.800
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	59.861.437	49.462.171	57.513.357	59.813.891	62.206.447	64.694.705
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I+II)	1.039.993.667	1.102.329.271	1.283.709.474	1.335.057.853	1.388.460.167	1.443.998.574
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	15.268.264	13.978.825	19.759.086	20.549.449	21.371.427	22.226.285
Operações de Crédito (V)	9.389.490	2.324.592	14.191.000	14.758.640	15.348.986	15.962.945
Amortização de Empréstimos (VI)	1.703.903	1.931.806	3.433.000	3.570.320	3.713.133	3.861.658
Alienação de Ativos (VII)	993.241	2.685.275	661.586	688.049	715.571	744.194
Transferências de Capital	2.877.040	953.615	1.473.500	1.532.440	1.593.738	1.657.487
Outras Receitas de Capital	324.590	6.083.537	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV+V+VI+VII)	3.201.630	7.037.152	1.473.500	1.532.440	1.593.738	1.657.487
Dedução da Receita Intraorçamentária	-	(36.359.777)	(59.461.500)	(61.839.960)	(64.313.558)	(66.886.101)
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU	1.043.195.297	1.073.006.846	1.285.182.974	1.336.590.293	1.390.053.905	1.445.656.061
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (IX)=(III+VIII+X)						

DESPESAS FISCAIS	2010	2011	Orcamento 2012	Previsão 2013	Previsão 2014	Previsão 2015
DESPESAS CORRENTES (X)	838.180.169	907.361.097	1.152.006.965	1.197.555.033	1.245.555.486	1.295.475.957
Pessoal e Encargos Sociais	358.761.046	348.345.293	505.998.600	526.238.544	547.268.066	569.179.609
Juros e Encargos da Dívida (XI)	24.233.244	25.957.271	30.776.000	31.474.829	32.832.074	34.243.609
Outras Despesas Correntes	455.185.879	533.058.533	615.232.365	639.841.660	665.435.326	692.052.739
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	813.946.925	881.403.826	1.121.230.965	1.166.080.204	1.212.723.412	1.261.232.348
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	136.897.342	102.319.540	134.745.685	140.135.512	145.740.933	151.570.570
Investimentos	106.576.409	92.326.653	122.323.685	127.216.632	132.305.298	137.597.510
Inversões Financeiras	17.550.000	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.770.933	9.992.887	12.422.000	12.918.880	13.435.635	13.973.081
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	124.126.409	92.326.653	122.323.685	127.216.632	132.305.298	137.597.510
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	34.369.500	36.276.491	37.629.299	39.036.219
Dedução da Despesa Intraorçamentária	-	(41.099.843)	(59.461.500)	(61.839.960)	(64.313.558)	(66.886.101)
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU	938.073.335	932.630.636	1.243.554.650	1.293.296.836	1.345.028.709	1.398.829.858
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(XII+XV+XVI)						

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	105.121.983	140.376.010	41.628.324	43.293.457	45.025.195	46.826.203
------------------------------	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,04

1,04

1,04

396
64526

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Consolidada (I)								
Deduções (II)	322.245.310	310.876.689	322.443.164	341.931.165	352.609.095	363.744.958	375.355.754	387.463.288
Ativo Disponível	474.187.106	524.211.806	694.301.872	803.069.750	851.995.353	903.207.046	959.422.123	1.020.734.756
Haveres Financeiros	465.045.230	534.186.318	707.058.735	812.738.887	851.995.353	903.207.046	959.422.123	1.020.734.756
(-) Restos a pagar processados	10.258.125	9.973.512	12.556.863	9.669.737				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(152.541.796)	(213.335.117)	(372.088.718)	(461.137.985)	(499.386.258)	(539.462.088)	(584.065.369)	(633.271.548)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)								
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(152.541.796)	(213.335.117)	(372.088.718)	(461.137.985)	(499.386.258)	(539.462.088)	(584.065.369)	(633.271.548)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	303.742.995	322.245.310	310.876.689	322.413.154	341.931.165	352.609.095	363.744.958	375.356.754
Liberações	17.802.820	11.745.485	13.958.954	22.830.549	14.191.000	17.758.640	15.348.986	15.982.945
Correção monetária	26.621.754	4.356.930	24.555.015	16.674.495	17.663.923	18.236.162	18.812.064	19.142.621
Juros	14.327.411	14.472.234	14.853.255	15.783.360	16.738.841	17.261.567	17.806.710	18.375.152
(-) Amortizações do serviço da dívida	(40.249.669)	(41.945.171)	(41.830.759)	(35.770.393)	(37.935.634)	(39.120.506)	(40.355.984)	(41.644.264)
Saldo para o exercício seguinte	322.245.310	310.876.689	322.413.154	341.931.165	352.609.095	363.744.958	375.356.754	387.463.208
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12):								
Restos a pagar (a partir de 2012 = valores estimados):								
de exercícios anteriores								
saídos do ano anterior	71.034.338	98.725.100	93.240.019	106.857.357	120.525.629	128.511.437	135.815.883	143.326.913
(-) cancelamentos	(6.971.668)	(1.954.815)	(8.455.045)	(9.689.872)	(10.929.316)	(11.653.473)	(12.996.947)	
(-) pagamentos	(58.389.468)	(59.587.441)	(68.546.330)	(78.557.251)	(88.605.618)	(94.476.464)	(99.846.400)	(105.368.209)
+ inscrições	96.553.116	82.352.189	96.602.271	101.915.395	107.520.742	113.434.383	119.673.214	126.255.304
total para o exercício seguinte	102.226.329	119.535.033	112.840.914	120.525.629	128.511.437	135.815.883	143.326.913	151.217.061
Disponibilidades financeiras em 31/12:								
Caixa	55.424	80.383	34.796	50.428				
Bancos – C/Movimento	106.501.279	95.735.354	122.846.486	127.804.027	122.779.844	119.844.421	117.159.453	114.398.548
Bancos – C/Vinculadas	88.705.151	77.920.111	102.823.127	155.547.280	158.349.953	161.306.774	164.426.219	167.717.234
Aplicações financeiras (prejuiz e autorizações)	291.441.052	481.185.143	480.775.978	523.867.618	570.885.556	622.055.852	677.836.451	738.618.973
Subtotal	486.802.906	654.922.291	706.480.386	814.213.409	851.995.353	903.207.046	959.422.123	1.020.734.756
(-) Deduções								
Valores compromissados a pagar até 31/12								
Total das Disponibilidades	486.802.905.63	654.922.290.86	706.480.386.29	814.213.409.46	851.995.353.02	903.207.046.14	959.422.123.20	1.020.734.756.14

Q 64526 397

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	991.303.853	56,17%		867.656.057	56,52%	740.826.994	57,19%
Reservas	773.393.631	43,83%		667.490.914	43,48%	554.442.824	42,81%
Resultado Acumulado		0,00%			0,00%		0,00%
TOTAL	1.764.697.484	100,00%		1.535.146.972	100,00%	1.295.269.818	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital							
Reservas	608.091.728	100%		504.343.728	100%	508.438.581	100%
Resultado Acumulado							
TOTAL	608.091.728	100%		504.343.728	100%	508.438.581	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

378
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.685.275	993.241	501.851
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	2.685.275	993.241	501.851

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.685.275	993.241	501.851
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	2.685.275	993.241	501.851
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

399
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2009	2010	R\$ 1,00 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	119.761.526,10	135.167.854,47	116.466.202,60
RECEITAS CORRENTES	118.234.181,25	133.463.951,81	114.534.398,46
Receita de Contribuições	64.888.128,34	72.798.082,93	42.328.224,00
Pessoal Civil	64.888.128,34	72.798.082,93	42.328.224,00
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	44.914.968,20	53.307.279,16	65.053.203,07
Receita do Serviços			
Outras Receitas Correntes	8.431.086,71	7.358.589,72	7.152.969,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.431.086,71	7.358.589,72	761.683,62
Demais Receitas Correntes			6.391.385,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.344,85	1.703.902,66	1.931.806,14
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	1.527.344,85	1.703.902,66	1.931.806,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			34.755.869,17
RECEITAS CORRENTES			20.803.017,15
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			13.952.852,02
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	119.761.526,10	135.167.854,47	116.466.202,60

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	33.155.433,12	37.240.876,59	47.549.265,79
ADMINISTRAÇÃO	371.137,34	445.499,48	464.987,50
Despesas Correntes	371.137,34	445.499,48	464.987,50
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.784.295,78	36.795.377,11	47.084.278,29
Pessoal Civil	32.784.295,78	36.795.377,11	47.084.278,29
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			20.561,29
ADMINISTRAÇÃO			20.561,29
Despesas Correntes			20.561,29
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	33.155.433,12	37.240.876,59	47.569.827,08

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	86.606.092,98	97.926.977,88	103.652.244,69
--	----------------------	----------------------	-----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTESS PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	86.606.092,98	38.830.689,41	103.652.244,69

BENS E DIREITOS DO RPPS	406.537.367,52	504.464.345,40	608.116.590,09
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: IPREJUN

400
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. DESPESAS PREVID.		RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)		
			(c) = (a-b)	
2012	808.637.466	52.115.334	756.522.132	756.522.132
2013	88.455.699	56.177.032	32.278.667	834.192.127
2014	89.244.211	58.680.454	30.563.757	914.807.411
2015	90.012.411	61.106.022	28.906.389	998.602.245
2016	90.764.350	64.432.902	26.331.448	1.084.849.828
2017	91.489.624	67.621.272	23.868.352	1.173.809.170
2018	92.229.442	72.198.496	20.030.946	1.264.268.665
2019	92.931.398	76.344.441	16.588.957	1.356.711.742
2020	93.601.822	81.662.430	11.939.382	1.450.053.830
2021	115.122.129	87.095.070	28.027.059	1.565.084.128
2022	115.735.301	93.874.111	21.861.191	1.680.850.366
2023	116.296.516	102.715.087	13.581.429	1.795.282.817
2024	116.686.807	111.733.874	4.952.933	1.907.952.719
2025	117.076.523	120.669.932	(3.593.410)	2.018.836.473
2026	117.386.623	129.402.272	(12.015.649)	2.127.951.012
2027	117.617.673	137.224.101	(19.606.428)	2.236.021.645
2028	117.471.920	173.279.885	(55.807.965)	2.314.374.979
2029	117.637.892	181.770.853	(84.132.961)	2.389.104.516
2030	117.788.538	188.468.788	(70.680.249)	2.461.770.538
2031	117.884.802	196.939.527	(79.054.725)	2.530.422.045
2032	117.897.257	206.603.493	(88.706.236)	2.593.541.132
2033	117.797.363	213.074.970	(95.277.606)	2.653.875.894
2034	117.566.408	218.279.125	(100.712.717)	2.712.395.836
2035	94.852.872	222.433.283	(127.580.411)	2.747.559.176
2036	94.550.441	227.499.699	(132.949.258)	2.779.463.468
2037	94.199.499	230.681.793	(138.482.294)	2.809.748.983
2038	93.684.529	235.814.598	(142.130.069)	2.836.203.853
2039	93.249.909	237.313.280	(144.063.371)	2.862.312.713
2040	92.599.949	240.522.051	(147.922.102)	2.886.129.374
2041	92.047.334	241.245.581	(149.198.247)	2.910.098.890
2042	91.328.945	243.440.761	(152.111.816)	2.932.593.007
2043	90.677.331	243.431.438	(152.754.108)	2.955.794.480
2044	89.406.223	251.004.985	(161.598.761)	2.971.543.387
2045	88.625.365	250.546.357	(161.920.991)	2.987.915.000
2046	61.173.752	252.245.306	(191.071.555)	2.976.118.345
2047	60.419.673	250.478.284	(190.056.611)	2.964.626.835
2048	59.507.846	251.899.747	(192.381.901)	2.950.122.544
2049	58.723.213	249.437.618	(190.714.406)	2.936.415.491
2050	57.775.436	260.026.305	(192.250.869)	2.920.349.551
2051	56.953.695	248.615.681	(191.661.987)	2.903.908.558
2052	56.009.085	249.180.175	(193.171.089)	2.884.971.982
2053	55.271.823	245.902.050	(190.630.228)	2.867.440.073
2054	54.330.988	247.180.047	(192.849.059)	2.846.637.418
2055	53.630.950	243.549.940	(189.918.990)	2.827.516.673
2056	62.817.685	242.694.870	(189.877.186)	2.807.290.488
2057	52.092.924	240.932.541	(188.839.617)	2.786.888.299
2058	51.404.186	238.331.203	(186.927.017)	2.767.174.581
2059	50.818.097	234.572.440	(183.754.342)	2.749.450.713
2060	49.830.901	240.587.393	(190.756.492)	2.723.681.264
2061	49.301.109	236.803.979	(187.502.870)	2.699.578.069
2062	48.643.693	235.780.205	(187.136.512)	2.674.416.241
2063	48.089.942	233.661.066	(185.571.124)	2.649.310.092
2064	47.420.367	233.965.480	(186.545.093)	2.621.723.604
2065	46.985.284	230.848.954	(183.861.670)	2.595.165.351
2066	46.401.582	230.760.069	(184.358.468)	2.568.518.784
2067	46.022.029	227.716.467	(181.694.438)	2.538.816.353
2068	45.500.673	227.846.675	(182.346.002)	2.508.796.153
2069	45.072.651	226.320.513	(181.247.862)	2.478.076.060
2070	44.635.897	224.988.813	(180.382.915)	2.446.407.708
2071	44.351.883	221.751.517	(177.399.634)	2.415.792.537
2072	43.734.360	224.900.650	(181.166.290)	2.379.573.799
2073	43.505.640	221.423.270	(177.917.630)	2.344.430.597
2074	43.178.132	219.487.706	(176.289.574)	2.308.806.859
2075	42.859.093	217.789.810	(174.930.516)	2.272.404.754
2076	42.350.596	221.742.122	(179.391.527)	2.229.357.513
2077	42.127.967	219.957.574	(177.829.607)	2.185.289.357
2078	41.797.716	219.814.503	(177.816.787)	2.138.589.832
2079	41.619.682	217.361.584	(175.741.902)	2.091.163.425
2080	41.352.508	216.423.385	(175.070.877)	2.041.562.354
2081	41.132.631	214.681.102	(173.548.470)	1.990.507.624
2082	40.896.330	214.235.318	(173.038.987)	1.936.599.095
2083	40.765.460	211.411.752	(170.646.292)	1.882.148.748
2084	40.421.727	212.575.091	(172.153.364)	1.822.924.309
2085	40.285.119	210.369.484	(170.084.366)	1.762.215.402
2086	40.109.506	208.140.536	(168.031.030)	1.699.917.296

2013
39526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2013	2014	
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	781.450,35	824.430,12	869.773,78
IPTU	Imunidade	associações benéficas (sem fins lucrativos)	283.282,32	298.862,85	315.300,30
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações benéficas (sem fins lucrativos)	87.296,59	92.097,90	97.163,29
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	528.732,22	557.812,49	588.492,18
TX COLETA DE LIXO	Imunidade	Entidades Religiosas	875.820,44	923.990,56	974.810,05
IPTU	isenção	Entidades Religiosas	261.889,79	276.293,73	291.489,88
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.936,16	23.142,65	24.415,49
IPTU	isenção	Feiras-livres	24.128,30	25.455,36	26.855,40
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	466.235,19	491.878,13	518.931,42
IPTU	isenção	Ponteiros de Moléstias (Hanseníase)	2.264,53	2.389,08	2.520,48
IPTU	isenção	Entidade Profissional	65.147,41	68.730,52	72.510,70
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	23.546,73	24.841,80	26.208,10
TOTAL			3.421.730,03	3.609.925,18	3.808.471,07
VALORES DEDUZIDOS DA PROJETO BRLA da receita orgâmenaria					

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

402
64526
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	124.919.785
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	124.919.785
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	124.919.785
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	120.873.512
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.046.273

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

264526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2013

(R.F art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 13.426.723,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 13.426.723,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.		
Avalias e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 13.426.723,00	SUBTOTAL	R\$ 13.426.723,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustação de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	R\$ 13.426.723,00	TOTAL	R\$ 13.426.723,00	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64126
a

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.
		Objetivo do Programa
		Fornecer estrutura moderna e eficiente.
Ação:	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Descrição da Ação		
Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Descrição da Ação		
Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
Descrição da Ação		
Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526
C

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2610. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV FINALISTICOS-GP**Descrição da Ação**

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2611. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP EM RELAÇÕES INTERN**Descrição da Ação**

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2900 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G P)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

LEI 7898/2012

Data: 04/03/2013

Hora: 16:26:00

64526
A

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.
Objetivo do Programa		
Encargos Especiais do Município		
Ação: 0601 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA		
Descrição da Ação		
INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA		
Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 1,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2615 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
Descrição da Ação		
Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2616 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
Descrição da Ação		
Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/07/2012
Fls. 34/153
Hora: 16:26:00408
64526
pa

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2626 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M C C)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M C C)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munícipal, assist social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**Descrição da Ação**

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6,00**Ação:** 2621 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/09/2012
Fls: 35/153
Hora: 18:26:00

409
64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2623 COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo

Ação: 1420 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - CONV.SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

LEI 7898/2012

Data: 04/04/2012

PS: 56/133

Hora: 16:26:00

410
89526
D

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos municípios.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO C/ POLICIA CIVIL

Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/07/2012

Hora: 16:26:00

64528
a

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a elas.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)		
Descrição da Ação		
Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secretaria. A verba de patrimônio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secretaria e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2629 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)		
Descrição da Ação		
Despesas com o gabinete do secretário.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2633 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2902 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

LEI 7898/2012

Data: 04/06/2012

Hora: 16:26:00

6152
proc
a

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública

Ação: 2630. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Unidade: DIAS

Quantidade: 15,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao município

Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade: LIGAÇÃO/DI

Quantidade: 2.200,00

Código	Título do Programa	Justificativa
124	PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS	Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: TESTE1

Quantidade: 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6913
69526
on

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: TESTE I

Quantidade: 0,00

Ação: 2632 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidad que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00

Ação: 2634. GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS (I.O.M.)

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Fls. 40/453

Data: 04/04/2012

414
64526
Hora: 16:26:00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Titulo do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2636 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)		
Descrição da Ação		
A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2637 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

415
64526

a

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apóio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao município e aos órgãos da municipalidade		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)		
Descrição da Ação Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípios e secretarias.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Fls. 42/153

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

616
61526
a

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal		
Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação		
Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao município e aos órgãos da municipalidade.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)		
Descrição da Ação		
Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípios e secretarias.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6417
64526

Hora: 16:26:00

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
		Suprimento material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA		
Descrição da Ação		
Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS		
Descrição da Ação		
Indexação de documentos armazenamentos externamente.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 1477 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPÉ		
Descrição da Ação		
Construção do Centro de Atendimento ao Município, Restaurante, Refeitorio, Vestiarios, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 1478 MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Descrição da Ação		
Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

418
64526
0

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479 IMPLANT FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA**Descrição da Ação**

IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2645 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMA)**Descrição da Ação**

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2646 SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**Descrição da Ação**

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empiladeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES**Descrição da Ação**

Publicação imprensa Oficial, Patrimônio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2648 SUPRIMENTOS/FORN DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS**Descrição da Ação**

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64419
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649 CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de photocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municipais, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veíc., renovação sentido manut nr veículos oper., ações regul desc da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Própios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26'00

470
61526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2655 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6421
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais
		Objetivo do Programa
		Encargos Especiais do Município
Ação:	0156 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
Descrição da Ação		
Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0156. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA - BID	
Descrição da Ação		
INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0250 GESTÃO DA ADM DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
Descrição da Ação		
Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)	
Descrição da Ação		
Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

422
fls 64526
000

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0252. GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS-ENSINO**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0253 GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261 GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

623 Data: 04/04/2013
 fis 9526 Hora: 16:26:00
 proc

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÉNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1341. AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação

autorização lei n. 7614 de 16/12/2010 - ampliação da cota acionária

Meta: SUPERAVIT

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2673 GESTÃO DA ADM PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saude)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

00 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suprimento material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e resarcimentos em geral.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Fls. 50/153 Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Fls.
4924
49526
prot.
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF**Descrição da Ação**

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES TÉCNICA FINANC**Descrição da Ação**

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2674 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2906 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
Objetivo do Programa		
Melhorar atendimento ao município		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6925
69526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2661 GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiaí, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT.

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal

Ação: 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB E EXEC ORÇAMENTÁRIA**Descrição da Ação**

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Descrição da Ação**

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público

Objetivo do Programa

Fortalecer contr. gerencial/tornar adm. transparente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1485 GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1486 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação**

Desenvolver e aperfeiçoar sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências na gestão de recursos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1487 IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO**Descrição da Ação**

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos cartões de IPTU e Alvarás

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1489 GESTÃO EXPANSÃO DAS AÇÕES ARREC.TRIB IMOBILIÁRIOS**Descrição da Ação**

Implantação do setor de fiscalização urbana e tributária, aumento do número de fiscais gerando aumento de materiais, compra de equipamentos (palm top, trena a laser, mobiliário e computadores)

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

427
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação**

Manutenção administrativa de ISS/DTCP, Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2666. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2667 GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Departamento de Receita

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2668. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadaria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.
Objetivo do Programa		
Despesas com pessoal e encargos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6428
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2669 CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2670 CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2671 CONTRIB.FORM.PATR SERV PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2672 CONTRIB.FORM.PATR SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2013

Hora: 16:26:00

64528
a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação:	2686. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALISTICOS (SMO)	
Descrição da Ação		
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação:	2686 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)	
Descrição da Ação		
Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município		
Ação:	1490. BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV URB.INCL SOC.1FASE	
Descrição da Ação		
Implantação do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social - 1. Fase (Obra viária de interligação entre a região central e o bairro da Ponte São João)		
Meta:		
Unidade:	TESTE1	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2013

Hora: 16:26:00

430
69526
a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 654 226,00**Ação:** 1496 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 51,00**Ação:** 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 8.893.753,00**Ação:** 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS**Unidade:** M2**Quantidade:** 103.800,00**Ação:** 2684 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

 431
 64526
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Ação:** 2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M O.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
104	PREV À INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por Intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES**Descrição da Ação**

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
Unidade: M2
Quantidade: 600,00

Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS
Unidade: M
Quantidade: 302 709,00

Ação: 1501 DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS
Unidade: M
Quantidade: 26.502,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
		Objetivo do Programa
		Tornar acessível a mobilidade no município.
Ação: 1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO		
Descrição da Ação		
Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.		
Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIARIAS Unidade: KM Quantidade: 1 020,00		
Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Descrição da Ação		
Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.		
Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade: POSTE Quantidade: 46.600,00		
Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Descrição da Ação		
Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.		
Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA Unidade: M2 Quantidade: 8 000,00		
Ação: 2696 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - MANUTENÇÃO		
Descrição da Ação		
Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas		
Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS Unidade: KM Quantidade: 1 020,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fls. 59/153
Data: 04/04/2012
64526 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: POSTE

Quantidade: 46.600,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 110,00

Ação: 1512. REVITALIZ IMPLANT PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pg da Uva e Pg de Corupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 440.000,00

Ação: 2695 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV FINALISTICOS-SMSP

Descrição da Ação

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

6934
69526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2698 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 310,00

Ação: 2699 GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Unidade: KM

Quantidade: 200,00

Ação: 2701 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP

Descrição da Ação

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
103	CIDADE LIMPA	Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável

Ação: 1508 IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM

Unidade: TONELADA

Quantidade: 553.091,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

935
Data: 04/04/2012
64520
Hora: 16:26.00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza publica

Meta: LIMPEZA PÚBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 410 861,00

Ação: 2703 TRAT.E DISP FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos

Meta: LIMPEZA PUBLICA

Unidade: TONELADA

Quantidade: 410 861,00

Ação: 2705 GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção á inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos

Meta: MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS

Unidade: KM

Quantidade: 50,00

Ação: 2707 OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corupira e Com Antônio Carbonari

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 440 000,00

Ação: 2710 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M & P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

436
84526
A
prece

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M S P)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco
Objetivo do Programa		
Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros		

Ação: 1509 AMPL GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC

Descrição da Ação

Evitar que os municípios lideiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
Unidade: KM
Quantidade: 324,00

Ação: 2704 SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS
Unidade: KM
Quantidade: 324,00

Ação: 2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCASTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCASTAS E TALUDES
Unidade: M2
Quantidade: 4 000,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

fls 937
proc 69526
a

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

106	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi
-----	---	---

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida

Ação: 1513 AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00**Ação:** 2708 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 2709 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526
Data: 04/04/2012

Hora 16:26:00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510 CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut., const. de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA

Unidade: M2

Quantidade: 12 000,00

Ação: 1511 AQUIS DE MÁQUINAS,EQUIP E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360,00

Ação: 2700 MANUT MÁQ ,EQUIP VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP

Descrição da Ação

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

439
64526
proc
a

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26'00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC SERV ABAST ÁGUA E TRAT ESGOTO		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1999		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
Objetivo do Programa		
Coordenação Geral da Secretaria		
Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
Descrição da Ação		
Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
Objetivo do Programa		
Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi		
Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação		
Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

fls 6950 Data: 04/04/2012
69526 Hora: 16:26:00
proc
a

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPÉ	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial
Objetivo do Programa		
Orientar a ocupação e o uso do solo		
Ação: 2720 ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL E MODERN LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC E AMBIENTALIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
Objetivo do Programa		
Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário		
Ação: 2723 PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normatizar e licenciar placas topográficas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência
Objetivo do Programa		
Ordenamento Visual		
Ação: 2728 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPOGRÁFICAS		
Descrição da Ação Adequação, Normatização e Licenciamento de placas topográficas, publicidade, banca de jornais e ERB		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

691
69526
Data: 04/04/2012

Hora: 16.26'00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
Objetivo do Programa		
Preservação da Serra do Japi		
Ação: 2731 PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA		
Descrição da Ação Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2737 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M P M A)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2738 PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI - CIPASJ		
Descrição da Ação Conservação do meio ambiente e proteção da serra do japi por meio da participação no Consórcio Intermunicipal para Proteção e Ações na Serra do Japi-CIPASJ-Lei 7.475 de 27/05/10		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2909 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M P M A)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526 Data: 04/04/2012
64526 Hora: 16:26:00
a

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental

Ação: 2733 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

148 PROJETOS ESPECIAIS

Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736 OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Víario

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6953 Data: 04/04/2012
 69526 Hora: 16:26:00
 a

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
Objetivo do Programa		
Tornar acessível a mobilidade no município		
Ação: 1535 CONSTR TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS		
Descrição da Ação		
Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.		
Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 12,00		
Ação: 1536 IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM-INFRAÇÕES TRANSPORTE		
Descrição da Ação		
Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades		
Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO Unidade: UNIDADE Quantidade: 60,00		
Ação: 1537. APRIMORAMENTO SERV REF ABRIGOS TRANSP COLETIVO		
Descrição da Ação		
Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo		
Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2 700,00		
Ação: 1538 IMPLANTAÇÃO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO		
Descrição da Ação		
Reforma do prédio da Fepasa, criação do CCO para monitoramento permanente do trânsito da cidade através de sistema centralizado de controle de semáforos, sistema de CFTV, informações aos usuários através de Painéis de Mensagens Variadas,etc		
Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO Unidade: UNIDADE Quantidade: 34 560,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

PPR06
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26 00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1639 MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrição da Ação

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baías de ônibus

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 6.500,00

Ação: 2740 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)

Descrição da Ação

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 116,00

Ação: 2741 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMT)

Descrição da Ação

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade: REUNIÕES

Quantidade: 32,00

Ação: 2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES C/VÍTIMA/10.000 VEIC

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 82,20

Ação: 2743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto à população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

945 Data:04/04/2012
69526 Hora:16:26:00
a

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO

Unidade: RECL 156

Quantidade: 3.245,00

Ação: 2745 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST TRANSP COLET

Descrição da Ação

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV PREST SIST.TRANSP COLETIV

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2746 MANUT CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 152 500,00

Ação: 2748 MANUT DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados,removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34 560,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

446 Data: 04/04/2012
64526 Hora: 16:26:00
A

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2749 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M T)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data:04/04/2012

Hora:16:26:00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2769 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SAE Descrição da Ação Garantia a gestão/controle e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,01		
Ação: 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE Descrição da Ação Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CESES Descrição da Ação Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE Descrição da Ação garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino		
Meta: VÉIICULOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 50,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária****Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013**

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2795 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 665,00**Ação:** 1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID ESC -PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 407,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

fls 449
pr 64526

Data:04/04/2012

Hora:16:26.00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC - CRECHES**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: PRÉDIO ESCOLAR**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 37,00**Ação:** 2774 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/control e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2775 SUPORTE ADMINISTRATIVAS UNIDADES FIM-SMEE(ENS FUNDAM)**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

organizar.manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao definir a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTRATIVAS UNIDADES FIM-SMEE/PRE-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora 16:26:00



6950
69526
ppc
A

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2778 GESTÃO CONVENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-ENS FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780 TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782 CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



TSI
64526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00
fls. 7753
DIACT

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 60,00

Ação: 2787 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS- PRÉ-ESC

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

452
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2794 GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos

Meta: PROJETOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 50,00**Ação:** 2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

453
Hs
64528
Cn

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2928 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2930 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

fls 4759 Data: 04/04/2012
 FIS 80/153
 hora: 16:26:00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças, durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 82 959,00

Ação: 2796 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2918 MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

fls 755
64526

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implementar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

Código	Título do Programa	Justificativa
129	EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA	Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas

Objetivo do Programa

Implementar a rede de Infovias Digitais.

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 65,00

Código	Título do Programa	Justificativa
130	LER E SABER	A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiaí, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao município conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

456
64526

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803 DESPESAS VARIAVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código Título do Programa****Justificativa**

131 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2790 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

457
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2791 TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS MÉDIO

Descrição da Ação

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2792 GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Descrição da Ação

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2801 DESPESAS VARIAVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2802 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

458
64826
A

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2929 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

35 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 1545 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CESES

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 22,00



a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2760 ORGAN PLANEJ EXEC DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7 657,00**Ação:** 2767 ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS**Descrição da Ação**

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 10,00**Código Título do Programa****Justificativa**

136 PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO

Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2761 COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS**Descrição da Ação**

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas.

Meta: APOIO MANUT INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.316,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526

2

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA**Descrição da Ação**

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 43,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ SAÚDE/MELHORIA QUALID VIDA PELA PRAT ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2765 PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7 657,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2766 APOIO A INCLUSÃO ESPORT AS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: MANUT AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 387,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26'00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

461
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

Ação: 2798 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 2799 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2800 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:04/04/2012

Hora:16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



462
64526

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiaí
Objetivo do Programa		
Ações de Plaj Exec Controle e Avaliação Serv Saude		
Ação: 2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
Descrição da Ação		
Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiaí.		
Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		
Ação: 2811 APOIO LOGÍSTICO		
Descrição da Ação		
Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.		
Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		
Ação: 2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Descrição da Ação		
Manutenção e implementação das ações de educação permanente		
Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		
Ação: 2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
Descrição da Ação		
Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social		
Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 100,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

463
64526
C2

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2940 DESPESAS VARIAVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

150 ATENÇÃO BÁSICA

Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde

Ação: 1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiaí e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 35,00

Ação: 2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativos aos programas da atenção básica

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

1
fis 964
p.6 9526
Ca

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2941 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566 CONSTR E AMPL P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 11,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6765 Data: 04/04/2012

64526 Hora: 16:26:00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567 DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Descrição da Ação

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSV

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.00

Ação: 2818 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100.00

Ação: 2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100.00

Ação: 2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSV ao usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100.00

Ação: 2932 GRATIFICAÇÃO SERV MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013
466 Data: 04/04/2012

6 9526 Hora: 16:26:00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2943 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos

Ação: 1568 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Construir área referente a central farmacêutica de abastecimento, dentro do projeto da SMA - Central de Distribuição

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

467
Data: 04/04/2012
64526
Hora: 16:26:00
A

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportuno para obtenção dos resultados esperados

Meta: FORNEC MEDICAMENTOS-PROG ATENÇÃO BÁSICA
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2829 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST FARMACÉUTICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2938 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses
Objetivo do Programa		
Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

468 Data: 04/04/2012
64526 Hora: 16:26:00
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permitam a ocorrência de agravos de características zoonóticas

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2824 GESTÃO DE VIGIL SANITÁRIA - PROD /SERV MEIO AMB

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2825 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

469
64526
P
Data: 04/04/2012

Hora: 16:26 00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2827 GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

Descrição da Ação

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infeciosas, incluindo DST/AIDS

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2828 GESTÃO DO SERV DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiaí e região ao SVO

Meta: CASOS ENCAMINHADOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2936 MANUT PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas de pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2937 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

670
64526
a
Data 04/04/2012
Hora: 16:26:00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2944 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL EPIDEMIOLÓGICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

471
64526
A

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/cursos especializados (iniciação profissional, ativ sócio-educativas, culturais e recreativas)
		Objetivo do Programa
		Integrar Ações Conselhos Municipais Assist Social
Ação: 1580 IMPLANTAÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		
Descrição da Ação		
Implantação de espaço voltado ao atendimento de idosos, permanecer período integral, desenvolvendo atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o acesso e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos		
Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
Unidade: PESSOAS		
Quantidade: 0,00		
Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição da Ação		
Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, oferecendo serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica		
Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
Unidade: PESSOAS		
Quantidade: 1 000,00		
Ação: 1582 IMPLANT CENTRO DE REF ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição da Ação		
Necessidade de implantação de um Centro Público Especializado de Assistência Social integrante do Sistema Único de Assistência Social, e uma unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e famílias		
Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
Unidade: PESSOAS		
Quantidade: 0,00		
Ação: 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Descrição da Ação		
A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiaí em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab, será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.		
Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

472
64526
Q

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 1584 REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRAL DA SEMADS**Descrição da Ação**

Necessidade de reformar e ampliar o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Integração Social, tendo em vista a depreciação e a necessidade de manutenção do local.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1585 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE**Descrição da Ação**

Implantação de um espaço de concivência social, participação cidadã e mundo do trabalho para atender adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2850 GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 26 000,00**Ação:** 2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 4 183,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

673 Data: 04/04/2012

64526 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL**Ação:** 2853 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**Descrição da Ação**

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 4 524,00**Ação:** 2854 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS(SEMADS)**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretaria.

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2855 SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMADS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos

Meta:**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 237,00**Ação:** 2856 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas, preventivas,convivência,socialização,inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 7 430,00**Ação:** 2857 GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1 364,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013474
64526
a**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL****Ação:** 2859 MANUT CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL**Descrição da Ação**

manutenção das ações oferecidas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas às pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 940,00**Ação:** 2860 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços oferecidos pelo Conselho Tutelar de Jundiaí

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 300,00**Ação:** 2861 GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos oferecidos no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações sociopedagógicas

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 2 330,00**Ação:** 2862 GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos oferecidos no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 316,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526
a

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2863 GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Descrição da Ação

Capacitação e formação continua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 300,00

Ação: 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)

Descrição da Ação

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 22.000,00

Ação: 2865 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.000,00

Ação: 2866 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.620,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526 Data: 04/04/2012
a Hora: 16:26:00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2868 GESTÃO DO CONVÉNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação

INCLUSÃO A TRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: NÚMERO DE ATENDIMENTOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20,00

Ação: 2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
		Supoorte material p/Cabinete, Deptos e Manut Pessoal
Ação: 2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)		
Descrição da Ação		
Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)		
Descrição da Ação		
garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o município		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2882 ELAB E PROD MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Descrição da Ação		
divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confecção de material de divulgação, folhetaria, folder, etc) divulgação em rádio, tv, jornais, etc		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2887 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26.00

YFF
69526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M D E)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida

Ação: 2883 GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER**Descrição da Ação**

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2884 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos municípios

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

479
64526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2886 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estadias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2888 GESTÃO DAS AÇÕES DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590 REPRES DO MUNICIPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento reflete na melhoria do padrão de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/ setor empresarial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1591 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1 200,00

Ação: 1592 ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO

Descrição da Ação

Promover a qualificação para empreendedorismo (empreendedor individual) e/ou capacitação para o mercado de trabalho, objetivando a geração de emprego e renda.

Meta: ALUNOS ATENDIDOS PELA ESCOLA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 160,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

156 APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral)

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional

Ação: 1593 OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

157 ACESSO ÁREAS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL-MICRO/PEQ EMPR

Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiaí, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade

Objetivo do Programa

Implantação do mini-distrito industrial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6981
69526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1594. MINI DISTRITO INDUSTRIAL**Descrição da Ação**

Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiaí, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade.

Meta: EMPRESAS INSTALADAS NO MINI DISTR. INDUS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 12,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
158	GESTÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO DESENV. TECNOLOGICO	Desenvolver estudos visando implantação de incubadoras na cidade visando atrair empresas voltadas para o setor de Tecnologia e Agronegócios
		Objetivo do Programa
		Estimular a instalação de empresas para município
	Ação: 1595 PARQUE TECNOLOGICO	
	Descrição da Ação	
	Credenciamento e participação de Jundiaí no sistema paulista de parques tecnológicos visando promover o desenvolvimento econômico por meio de atração de investimentos de empresas intensivas em conhecimento	
	Meta: EMPREGOS FORMAIS NO PARQUE TECNOLOGICO	
	Unidade: UNIDADE	
	Quantidade: 150,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

482
64526
a

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação		
Continuar serviço manut sercretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr);Divulgação ações/Eventos;Orientar prest.Serv.Equip.Abastecimentos(Feiras-livres/Varejões),Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z rural		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2891 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação		
Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municipios, dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2895 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2914 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6483
64526
a

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2896 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**

Justificativa

107 ESTIMULO À AGRICULTURA COMERCIAL

Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des Tecnológico

Ação: 1596 APOIO AO DESENVOLV DO SETOR AGROPECUÁRIO-PRODESA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

6484
64526
a

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Ação: 2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas; Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural; Levar acesso internet móvel aos equip abast./bairros rurais

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2894 FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA**Descrição da Ação**

Incrementar prod agricola c/ uso racional adubo/corretivo, Contr Laborat análise solo; Divulgação; Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant propried.rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz p/ garantir qualidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

485
64526
a.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUporte Administrativo	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
Objetivo do Programa		
Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal		
Ação: 2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M R H)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2948 MANUT.POLÍT REMUN E PCCR (GERAL)		
Descrição da Ação		
Despesas com política de remuneração		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2949 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (ENS FUNDAMENTAL)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2950 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (EDUC INFANTIL)		
Descrição da Ação		
Despesas com política de remuneração		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16.26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

486
64526
Or

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (S M S)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2952 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)**Descrição da Ação**

Reserva de recursos para novas contratações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2953 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS FUNDAM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2954 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC INF)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S M.S.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

64526
487
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956 MANUT SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2960 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2 186,00

Ação: 2961 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2962 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526
A

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2963 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 780,00

Ação: 2964 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Descrição da Ação

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6 800,00

Ação: 2965 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2 475,00

Ação: 2966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

Descrição da Ação

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 186,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Y89
63526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.230,00

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.860,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.625,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300,00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M R H.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

490
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública
Objetivo do Programa		
Estratégias/práticas de excelência em gestão		
Ação: 1610 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO		
Descrição da Ação		
Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	6 000,00	
Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID-RH		
Descrição da Ação		
Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados		
Meta:	SERVIDORES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	67,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura
Objetivo do Programa		
Despesas com pessoal e encargos		
Ação: 0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Yg1
64528
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255 PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

692
69526
a

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Titulo do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal,bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população
Objetivo do Programa		
Proporcionar maior segurança à população		
Ação: 1620 CONSTR,AMPL E REF PRÉDIOS E PAS DA GM		
Descrição da Ação		
Realização das atividades da GM, na preservação ambiental, acomodações dos GM's e atendimento da população, centralizando em uma única sede administrativa e operacional		
Meta:	ÁREA CONSTRUÍDA	
Unidade:	M2	
Quantidade:	18 680,00	
Ação: 2959 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (GM)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos		
Meta:	UNIDADE	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2975 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM		
Descrição da Ação		
Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS		
Meta:	UNIDADE	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 2976 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
Descrição da Ação		
Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM.Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.		
Meta:	ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	32.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

6493
64526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00
a

Relação de Metas e Prioridades Previsões para 2013

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2977 GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiaí

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 32 000,00

Ação: 2978 MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA
Unidade: M2
Quantidade: 18 680,00

Ação: 2979 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

6494
64526
a

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica
Objetivo do Programa		
Regularizar ocupações em desacordo com a lei		
Ação: 2916 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M A F)		
Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2958 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M A F)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		
Ação: 2985 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação Atividades de fiscalização rela ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz		
Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE Unidade: UNIDADE Quantidade: 200,00		
Ação: 2986 GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Descrição da Ação atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria		
Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE Unidade: UNIDADE Quantidade: 200,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

64526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promovendo o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANISTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

496
64526

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
Objetivo do Programa		
Ações voltadas ao incentivo à Cultura		
Ação: 1635 CONSTR,AMPL E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER		
Descrição da Ação Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.		
Meta: QUANTIDADE DE OBRAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2,00		
Ação: 1636 IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ		
Descrição da Ação Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura ou pela Lei Municipal nº 7.116, de 06/08/2008.		
Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 21,00		
Ação: 1637 IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA		
Descrição da Ação Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.		
Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1,00		
Ação: 2911 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)		
Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações		
Meta: Unidade: UNIDADE Quantidade: 0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:04/04/2012

Hora:16:26 00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Ação:** 2917 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2988 MANUTENÇÃO DO CORPO ESTÁVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ATORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2989 DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ÁREAS CULTURAIS ATENDIDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 2990 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMC**Descrição da Ação**

Ações do gabinete da secretaria

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC**Descrição da Ação**

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16.26:00

64526
A

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2992 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 670,00**Ação:** 2993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 231 750,00**Ação:** 2994 GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.600,00**Ação:** 2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4 200,00**Ação:** 2997 ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS**Descrição da Ação**

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

499
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00

Código	Titulo do Programa	Justificativa
132	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL**Descrição da Ação**

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21 940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

64500
64526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual
Objetivo do Programa		
Custear benefícios previdenciários dos serv. municipais		
Ação: 0503 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN		
Descrição da Ação		
Pagamento de requisitórios		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 0504 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN		
Descrição da Ação		
Pagamento de processos de reclamações trabalhistas		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 7530 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN		
Descrição da Ação		
Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 8501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
Descrição da Ação		
Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral		
Meta: APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
Unidade: BENEFICIÁR		
Quantidade: 1 580,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64501
a
64526

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

LEI 7898/2012

502
69526
Data 04/04/2012 15:53
Hora 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa		
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso da profissionais em cursos de especialização		
Objetivo do Programa				
Acesso e suporte ao ensino superior				
Ação: 7511 REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS				
Descrição da Ação				
Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU				
Meta:	MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM			
Unidade:	M2			
Quantidade:	7.450,00			
Ação: 7513 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO				
Descrição da Ação				
Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa				
Meta:	MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	13.555,00			
Ação: 7514 AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA				
Descrição da Ação				
Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa				
Meta:	LIVROS E PERIÓDICOS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	4.743,00			
Ação: 7515 RENOVAÇÃO DA FROTA				
Descrição da Ação				
Renovação e ampliação da frota da FMJ				
Meta:	VEICULOS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	4,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

503
64526
a

51 - FACULDADE DE MÉDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENÁRIO DE ENSINO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 8511 SETOR ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8512 SETOR ENSINO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8513 SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8514 SETOR INFORMÁTICA MÉDICA**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

504
64526
a

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa		
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.		
		Objetivo do Programa		
		Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População		
Ação: 7517 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				
Descrição da Ação				
Implantar o Centro de Referência da Mulher, desde a construção até a aquisição de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para diagnóstico e tratamento mais humanizado e de melhor qualidade às mulheres.				
Meta:	QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO			
Unidade:	PERCENTUAL			
Quantidade:	100,00			
Ação: 8516 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA				
Descrição da Ação				
Assegurar a assistência médica-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiaí e Região, conforme convênio.				
Meta:	QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO			
Unidade:	PERCENTUAL			
Quantidade:	100,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64505
64526
a

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa		
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização		
Objetivo do Programa				
Acesso e suporte ao ensino superior				
Ação: 7521 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF				
Descrição da Ação				
Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C E E)				
Meta:	MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF			
Unidade:	M2			
Quantidade:	4 350,00			
Ação: 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Descrição da Ação				
Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.				
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ADM DA ESEF			
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	48,00			
Ação: 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO				
Descrição da Ação				
dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino				
Meta:	MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ENSINO DA ESEF			
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	48,00			
Ação: 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Descrição da Ação				
Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação				
Meta:				
Unidade:	MENSAL			
Quantidade:	48,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

506
64526
a

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Titulo do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
		Objetivo do Programa
		Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 7100 IMPLANTAÇÃO DA BANDA MARCIAL		
Descrição da Ação		
Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreográfico de bailarinas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.		
Meta:	QUANTIDADE DE ALUNOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	120,00	
Ação: 7601 IMPLANTAÇÃO GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA		
Descrição da Ação		
Oferecer acesso à Cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.		
Meta:	PÚBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	60 000,00	
Ação: 7602. IMPLANTAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ		
Descrição da Ação		
O projeto pode ser desenvolvido com o apoio da lei federal de incentivo a cultura ou pela lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.		
Meta:	QUANTIDADE DE MÚSICOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	21,00	
Ação: 7603 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INTEGRADO OFICINAS CULTURAIS		
Descrição da Ação		
A democratização do acesso às artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto-estima dos envolvidos, incluindo não só os beneficiados, mas também suas famílias. Finalidade de capacitação.		
Meta:	QUANTIDADE DE ALUNOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	120,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

507
64526
G

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8531 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO**Descrição da Ação**

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 8532 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 8534 EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

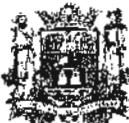
Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 8536. BANDA MARCIAL**Descrição da Ação**

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 120,00**Ação:** 8537 GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais

Meta: PÚBLICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 60 000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

508
69526
2

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 8539 PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 120,00

Código	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

509
69526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa		
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco		
Objetivo do Programa				
Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros				
Ação: 7546 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO				
Descrição da Ação				
Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correos				
Meta:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	24,00			
Código	Título do Programa	Justificativa		
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais saúde,educação, idoso,habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos muníc. assist social e de direitos da criança e do adolescente;visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.		
Objetivo do Programa				
Integrar Conselhos Municipais de Assist Social				
Ação: 7547 CONSTR,REF,AMPL,APARELH -PROD DISTR SUP ALIMENTAR				
Descrição da Ação				
Para alcançar o objetivo de atender a populacrente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec a constr,reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod dos alimentos				
Meta:	REFEIÇÕES DIÁRIAS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	8.000,00			
Ação: 8543 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR				
Descrição da Ação				
Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup Alimentar,incluindo mão de obra compra de alimentos,manutenção,e reposição de móveis e equipamentos				
Meta:	REFEIÇÕES DIÁRIAS			
Unidade:	UNIDADE			
Quantidade:	8.000,00			
Código	Título do Programa	Justificativa		
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

510
64526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550 CONSTR.REF.,AMPL E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

Descrição da Ação

O crescimento da população do Município, aliado à idade dos Cemitérios está levando a saturação dos mesmos, exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 7551 IMPLANTAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO

Descrição da Ação

A idade dos Cemitérios Municipais faz com que os mesmos estejam próximos da saturação, exigindo a construção de um novo para atendimento à população.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 8542 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra, materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4 113,00

Código Título do Programa

Justificativa

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares

Ação: 7548. CONSTR HABIT/INFRAESTR LOTEAM.POP-MELHOR NUCL SUBM

Descrição da Ação

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos, inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

51
69526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7549 PROJ CADAST.DESAPR PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIÁR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 33,00**Ação:** 8541 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8 100,00**Código** Título do Programa**Justificativa**

1128 URBANIZAÇÃO,REGUL.FUNDIÁRIA E INTEG.ASSENTAMENTOS

apoio a urbanização de assentamentos precários em área de intervenção urbanização do bairro jardim são camilo - 1ª etapa

Objetivo do Programa

apoio a urbanização

Ação: 7552 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT.PREC.EST SÃO PAULO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1 260,00**Código** Título do Programa**Justificativa**

1136 FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA

elaboração de estudos e projetos para urbanização do jardim novo horizonte autorizado pelo ministério das cidades

Objetivo do Programa

elaboração de estudos e projetos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

512
69526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7553 APOIO MODERNIZ INSTITUC SETOR HABIT-FAMIL BX RENDA**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PROJETOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

513
64526
a

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população
Objetivo do Programa		
Ações voltadas ao incentivo à Cultura		
Ação: 8554 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS		
Descrição da Ação		
Garantir a gestão das ações culturais		
Meta: Unidade: Quantidade:	PÚBLICO UNIDADE 40,00	
Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas
Objetivo do Programa		
Investir na qualidade do ensino público		
Ação: 8551 COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação		
Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta: Unidade: Quantidade:	UNIDADE 0,00	
Ação: 8552 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS		
Descrição da Ação		
Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos		
Meta: Unidade: Quantidade:	UNIDADE 0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

514
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26.00

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8553 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

575
64526
C

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa		
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública		
Objetivo do Programa				
Implementar estratégias e práticas gestão pública				
Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN				
Descrição da Ação				
Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ				
Meta:	DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C			
Unidade:	PERCENTUAL			
Quantidade:	99,50			
Ação: 7806 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN				
Descrição da Ação				
Construir sede propria da CIA				
Meta:				
Unidade:	VL. ESTIMAD			
Quantidade:	250 000,00			
Código	Título do Programa	Justificativa		
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente		
Objetivo do Programa				
Melhorar atendimento ao munícipe				
Ação: 7800 IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TIC				
Descrição da Ação				
Adquirir equipamentos para suportar ferramentas de gestão melhorando a prestação do serviço de TIC				
Meta:	TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA			
Unidade:	HORAS			
Quantidade:	4,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

516
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7801 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7803 RENOVAÇÃO DA REDE DE DADOS DO PAÇO**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7804 IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS**Descrição da Ação**

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

517 Data: 04/04/2012
64526 Hora: 16:26:00
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento as competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente
Objetivo do Programa		
Ações da Administração Geral		
Ação: 7901 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Descrição da Ação		
Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.		
Meta: VEÍCULOS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 9,00		
Ação: 7902 OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A		
Descrição da Ação		
Melhorar as Instalações da Sede		
Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO		
Unidade: PERCENTUAL		
Quantidade: 100,00		
Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Descrição da Ação		
Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 1,00		
Ação: 7910 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA		
Descrição da Ação		
Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 100,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

518
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7903 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/ESTR PINHEIRINHO

Descrição da Ação

Guard Rail Estrada do Pinheirinho

Meta: GUARD RAIL - ESTRADA PINHEIRINHO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Descrição da Ação

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

Descrição da Ação

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

61579
61528
A

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7911 AUTOMAÇÃO EM CASA DE BOMBAS**Descrição da Ação**

Automação Casa de Bombas para agilizar Processo

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7912 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/PO ECOLÓGICO**Descrição da Ação**

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7913 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/DESASS.REPR VELHA**Descrição da Ação**

Aumentar Capacidade de Reservação

Meta: DESASSOREAMENTO REPRESA VELHA - FASE II**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7914 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAÍ-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES**Descrição da Ação**

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

520
64526

a

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
32	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e esgotamento de esgoto
		Objetivo do Programa
		Sistema de Esgotos
Ação: 7908 EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO		
Descrição da Ação		
Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Intercepto e Emussário de Diâmetros Variados em Divs Bairros		
Meta:	QUANTIDADE DE OBRAS	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

521
64528
G

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública
Objetivo do Programa		
Estratégias/práticas de excelência em gestão		
Ação:	7561 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	
Descrição da Ação		
INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA		
Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Unidade:	SERVID/ANO	
Quantidade:	1 200,00	

Ação: 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Unidade:	SERVID/ANO
Quantidade:	1 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRA x CONTRATOS

Data: 05/04/2012
 Hora: 10:34:21

LEI 7898/2012
 FIS-148153
 64526
 05/04/2012

Contrato	Nº	Histórico	Valor Original	Valor Atual	Valor Liquidado	%	%
ano			R\$	R\$	R\$	Financeira	Físico
2010	34	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORNARI SRN - BARRA DO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.208.821,58	1.476.204,07	1.102.178,60	75	87
2010	164	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.685.354,30	1.032.022,26	38	51
2010	171	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEANA, LOCALIZADO NA RUA LUZ CARPI, SRN - BARRA AGAPÉANA.	1.431.083,90	1.610.484,12	1.168.471,19	66	66
2010	178	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINÓ.	5.119.424,11	5.119.424,11	2.824.972,65	56	61
2010	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.830.141,71	2.743.593,98	2.196.732,74	86	94
2011	93	EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PARQUE GUAPEVA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS ODIL CAMPOS SAES E DR. CAVALCANTI, INCLUSIVA CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, AO LADO DA PONTE TORTA, NESTA CIDADE.	4.379.961,08	4.379.961,08	1.729.554,52	39	100
2011	109	PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTR. DA EMEB VILA NAMBI - El (06 A 10 ANOS) - RUA MARQUÊS DE MARCIA SIN - VILA NAMBI, FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART 24, XIDA LEI FEDERAL 8.666/93.	1.564.734,82	1.942.880,60	1.432.574,67	74	92
2011	148	EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÁNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE.	38.774.412,24	38.774.412,24	2.390.82,45	6	6
2011	152	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IRMA TRALDI RUA LUIZ GONZAGA M CAMARGO, RUA PALMIRA CERV BARBARO E AV. MARCO PÓLO - BARRA-HOR GLANDIA, NESTA CIDADE	822.325,93	822.325,93	0,00	0	0
2011	157	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS LIBA, TUNISIA, MARROCOES E EMEB ANTONINO MESSINA - JARDIM BONFIGLIOLI, NESTA CIDADE	798.571,79	798.571,79	454.725,92	57	57
2011	160	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA AREIAS, ESQUINA RUA JOAQUIM MURTINHO - VILA APARECIDA, NESTA CIDADE	1.160.194,68	1.160.194,58	511.867,81	44	44
2011	184	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE, LOCALIZADO A RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES SIN - LOTEAMENTO PARQUE CECAP, NESTA CIDADE.	665.008,03	665.008,03	493.915,33	74	74
2011	166	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 160 - VIANELO, NESTA CIDADE.	118.797,47	118.797,47	0,00	0	0
2011	175	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROFA. CLOTILDE COPELLI MIRANDA E CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECA, LOCALIZADA À RUA JOÃO BARBOSA, 150 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	220.880,16	220.880,16	34.308,66	16	16
2011	176	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "WILMA NALIN FAVARO" LOCALIZADA NA RUA VICTORIO BARADEL N. 255 - JARDIM SANTA GERTRUDE, NESTA CIDADE.	220.013,09	273.091,17	159.613,93	58	60
2011	178	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ALVARINA BARBOSA MARTINS", LOCALIZADA NA RUA PALERMO N. 21 - JARDIM BONFIGLIOLI - NESTA CIDADE.	325.039,19	399.424,34	232.10,71	58	71
2011	185	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA MARGINAL DIREITA AO CÓRREGO DO JARDIM GUANABARA (TRECHO ENTRE A AVENIDA JOSÉ ANTONIO MECATTI E RUA PERIB), NESTA CIDADE	395.198,61	395.198,61	0,00	0	24
2011	198	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, LOCALIZADA À RUA JOSÉ S. MACHADO, 500, BAIRRO CIDADE NOVA 1 NESTA CIDADE.	416.640,56	416.640,56	0,00	0	0
2011	201	EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO EM GABIÖES NA EMEB TEODATO JANSKI", LOCALIZADA NA RUA IDALINA GONÇALVES DIAS N. 1.080, JARDIM TARUJA, NESTA CIDADE.	227.891,31	274.472,28	163.253,28	53	80
2011	208	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTRE A RUA BONIFÁCIO JOSE DA ROCHA E RUA SÃO JORGE - CENTRO, NESTA CIDADE.	322.458,00	402.478,60	0,00	0	72
2011	216	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROFA. ANGELA RINALDI BAGNE, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO AZZONI, N.2115 - BAIRRO RIO ACIMA, NESTA CIDADE.	713.152,38	713.152,38	7.681,77	1	11
2011	224	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA ESPORTIVA NA EMEB "LIZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS" LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, SRN - BAIRRO DE IVCTURUCA, NESTA CIDADE.	2.483.222,90	2.483.222,90	144.047,32	6	6

2C12	6	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMI "JUNIRA CARDONA MAZZALI" LOCALIZADA NA RUA MANGEL DE ALMEIDA CURADO, 200 - JARDIM TAMORI, NESTA CIDADE. EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE IMPLEDO SIST. VIÁRIO DO PQ. GUIAPEVA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS ODIL CAMPOM SAES E DR CAVALCANTI INCLUINDO CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUIAPEVA, AO LADO DA PONTE TORTA, NESTA CIDADE. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24 INCISO XI DA LEI FEDERAL 8.666/93.	359.849,33	2.825.208,65	2.825.208,65	0,00	0	0	14
2012	7	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO NO "CECE NILÓ AVELINO MACEDO" LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA SIN - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE. EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMIEB FLÁVIO D'ANGIERI, LOCALIZADA À RUA CULTO À CIÊNCIA, 123 - ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE.	498.522,03	1.194.248,96	1.194.248,96	0,00	0	0	0
2012	8	EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO "CENTRO ESPORTIVO SANTA GERTRUDES" NESTA CIDADE.	225.467,55	225.467,55	0,00	0	0	0	0
2012	9	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMIEB "WALDEMIRO SAVOY" - LOCALIZADA NA RUA ADELINO MARTINS, 940 - JARDIM TULIPAS, NESTA CIDADE.	280.460,79	280.460,79	0,00	0	0	0	0
2012	11	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ROMÃO DE SOUZA", LOCALIZADO NA RUA LUIS BENACHIO SIN - COLÔNIA, FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93	311.454,00	311.454,00	0,00	0	0	0	0
2012	12	EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS PRÉ-MOLDADAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE E À REMODELAGÃO DO TRACADO VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE.	198.999,55	198.999,55	0,00	0	0	0	0
2012	14	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NO CECE "DR. NICOLINO DE LUCCA", LOCALIZADO NA RUA RODRIGO S. DE OLIVEIRA, ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE	562.480,00	562.480,00	0,00	0	0	0	0
2012	16	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DO TRIUNFO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS À MOBILIDADE URBANA NA PÇA DOS ANDRADAS E EM TRENCHOS DAS RUAS ANCHIETA, ZACARIAS DE GÓES, PETRÔNIA, ANTUNES, CEL. BOAVENTURA M. PEREIRA, SIQUEIRA DE MORAES, CEL. LEMÉ DA FONSECA E SENADOR FONSECA, CENTRO, NESTA CIDADE.	1.375.378,42	1.375.378,42	0,00	0	0	0	0
2012	19	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM SÃO CAMILO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO RAVAGNANI N. 266, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE	148.955,41	148.955,41	0,00	0	0	0	0
2012	20	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PAVILHÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO E BANHEIRO	924.347,97	924.347,97	0,00	0	0	0	0
2012	22	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM.	75.035.288,10	77.752.088,97	16.100.878,21	Total			

I - Metodologia e Memória de Cálculo
Notas Anuais para as Receitas
LRF art. 4º, § 2º, inc. I

Categoria Econômica/Fontes	Orçamento	Realização	2011		2010		2009		2008	
			Orcamento	Realização	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização	Orcamento	Realização
Receitas Correntes (A)										
Tributárias	1.428.545.064	1.258.282.163	1.122.429.205	1.072.281.846	1.145.914.956	985.241.880	895.051.171	812.782.660	811.948.531	
Impostos	416.412.000	333.994.000	334.962.756	295.812.380	288.254.841	237.772.000	244.528.691	191.685.000	219.557.492	
IPTU	384.373.000	269.020.000	306.144.331	284.000.000	261.773.391	214.237.000	220.821.276	171.200.000	198.962.159	
ISSQN	94.561.000	80.000.000	73.838.104	72.000.000	68.438.075	58.377.000	62.156.037	53.100.000	51.567.892	
ITBI	203.942.000	161.000.000	158.483.297	146.000.000	133.168.785	115.272.000	116.256.031	87.980.000	105.854.286	
IRFF	42.988.000	39.607.332	27.000.000	20.000.000	33.395.370	16.010.000	18.895.766	12.100.000	16.249.244	
Taxes	42.771.000	31.000.000	24.015.596	26.000.000	26.770.160	24.578.000	25.519.452	19.080.000	23.162.735	
Contribuição de Melhoria	32.039.000	34.984.000	28.618.425	31.812.360	27.591.449	23.545.000	24.988.079	20.465.000	21.715.057	
Contribuições	30.527.000	75.100.200	42.326.224	42.104.331	72.798.583	59.449.000	1.584.00	48.451.00	2.087	
Participações	65.518.547	61.319.673	85.466.641	37.986.158	60.503.745	46.466.800	58.145.437	41.494.654	41.527.781	
Industriais										
Agropecuárias										
Serviços	21.747.240	20.322.800	20.373.169	19.131.756	18.725.843	19.399.012	18.337.411	17.874.500	16.967.156	
Transferências Correntes										
(b) Contas Redutoras (ICMS, FPM, PI, EPI)	816.926.820	712.723.640	681.221.243	636.194.393	624.675.534	561.769.840	538.761.977	488.510.346	503.025.712	
Outras Receitas Correntes	(127.282.000)	(106.941.000)	(101.408.030)	(93.211.000)	(91.238.497)	(82.228.800)	(77.308.641)	(69.107.270)	(63.445.366)	
Receitas correntes não financeiras	57.513.357	54.421.670	49.462.171	40.639.847	59.861.437	49.465.426	47.700.511	43.966.500	39.237.948	
Receitas de Capital (B)	1.235.444.517	1.084.021.510	941.272.687	974.171.314	836.546.480	759.599.243	711.880.076	770.320.740		
Operações de Crédito	18.759.886	13.978.825	13.365.177	15.288.264	11.316.075	16.821.983	15.960.000	21.497.726		
14.191.000	1.084.000	2.324.592	20.856.000	9.388.490	25.560.000	11.580.787	49.706.000	15.365.156		
Refinanciamento da Dívida										
Otidas Operações de Crédito										
Atenção aos Bens	661.586	1.062.000	2.685.275	122.600	993.241	25.500.000	11.580.787	40.706.000	15.365.156	
Amortização de Empréstimos	3.433.000	1.987.875	1.931.806	1.064.477	1.703.903	1.537.000	501.851	1.318.000	1.960.862	
Transferências de Capital	1.473.560	500.000	953.615	979.800	2.677.039	1.318.000	1.527.345	1.360.000	1.365.067	
Outras Receitas de Capital										
Receitas de capital não financeiras	1.412.500	-	2.260.000	6.083.537	2.344.300	2.896.185	302.682	4.828.317	2.562.000	1.253.581
Receitas (Inteiro-Orçamentárias)	58.461.500	-	2.790.000	7.937.152	3.194.100	3.201.630	4.214.195	5.211.999	32.382.000	2.008.538
RECEITA TOTAL (A+B)	1.986.583.660	-	1.765.116.058	1.171.767.308	1.097.747.023	1.161.203.220	998.717.555	913.675.304	884.742.000	R\$3.440.246
	1.360.583.660	-	1.265.116.058	1.171.767.308	1.097.747.023	1.161.203.220	998.717.555	913.675.304	884.742.000	R\$3.440.246

64500

a

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Despesas

URF art. 4º, § 2º, inc. I

Categoria Económica/Natureza	2012		2011		2010		2009		2008	
	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada
Despesas Correntes (C)	1.152.006.965	965.663.690	951.928.779	838.180.169	749.767.487	660.728.534	651.364.539	596.873.012		
Pessoal/Encargos Sociais	505.988.600	404.898.991	394.625.670	358.761.046	359.342.400	318.319.737	295.149.750	281.098.829		
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.776.080	28.441.110	25.957.271	28.140.560	24.233.244	28.917.000	23.727.623	24.340.000		
Juros/Encargos Dívida Externa									22.981.106	
Outras Despesas Correntes	615.252.365	500.401.812	534.897.428	530.162.549	455.185.879	361.508.087	318.682.173	331.894.780	292.793.077	
Despesas de Capital (D)	134.745.685	84.363.228	102.360.979	164.192.341	167.218.275	162.671.268	68.829.414	122.020.200	95.987.762	
Investimentos	122.323.685	75.969.321	92.368.092	148.384.077	136.897.342	146.816.268	57.010.095	107.610.200	82.461.604	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	12.422.000	11.603.905	9.962.887	14.808.264	17.550.000	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019
Amortização do Refin. Div. Mobil.										
Outras Amortizações	12.422.000	11.603.905	9.962.887	14.808.264	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019	11.339.019
Outras Despesas de Capital										
Reserva de Contingência (E)	93.831.066	89.491.300	30.696.966	63.964.000	63.964.000	63.964.000	55.930.000	55.930.000		
Despesa Intercorrespondência	(58.461.500)	40.764.157	1.133.105.058	1.146.818.986	1.005.398.444	976.402.755	729.558.848	829.334.730	692.840.794	
DESPESA TOTAL (C+D)	1.321.122.150									
Despesas não-financieras	1.149.723.650	914.077.443	1.072.778.668	1.042.475.330	968.394.267	803.702.755	694.012.006	679.424.730	658.520.669	

695276
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:
2013

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	289.354.841,10	-
2011	334.962.756,11	15,76%
2012	416.412.000,00	24,32%
2013	456.887.246,00	9,72%
2014	501.296.687,00	9,72%
2015	550.023.725,00	9,72%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	72.798.082,93	-
2011	42.328.224,00	-41,86%
2012	30.527.000,00	-27,88%
2013	33.494.224,40	9,72%
2014	36.749.863,01	9,72%
2015	40.321.949,70	9,72%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	80.503.744,97	-
2011	86.454.382,65	7,39%
2012	65.518.547,00	-24,22%
2013	70.707.615,92	7,92%
2014	77.580.396,19	9,72%
2015	85.121.210,70	9,72%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	18.725.643,13	-
2011	20.373.108,83	8,80%
2012	21.747.240,00	6,74%
2013	23.861.071,73	9,72%
2014	26.180.367,90	9,72%
2015	28.725.099,66	9,72%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	624.675.534,70	-
2011	691.221.242,61	10,65%
2012	836.926.920,00	21,08%
2013	918.276.216,62	9,72%
2014	1.007.532.664,88	9,72%
2015	1.105.464.839,91	9,72%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	59.861.436,58	-
2011	49.462.170,78	-17,37%
2012	57.513.357,00	16,28%
2013	63.103.655,30	9,72%
2014	69.237.330,60	9,72%
2015	75.967.199,13	9,72%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

64528
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:
2013

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	358.761.045,98	-
2011	404.808.991,43	12,84%
2012	505.998.600,00	25,00%
2013	555.181.664,00	9,72%
2014	609.145.322,00	9,72%
2015	668.354.247,00	9,72%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	24.233.244,00	-
2011	25.957.270,82	7,11%
2012	30.776.000,00	18,56%
2013	33.767.427,20	9,72%
2014	37.049.621,12	9,72%
2015	40.650.844,30	9,72%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	455.185.879,16	-
2011	534.897.428,02	17,51%
2012	615.232.365,00	15,02%
2013	675.032.950,88	9,72%
2014	740.646.153,70	9,72%
2015	812.636.959,84	9,72%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	136.897.342,00	-
2011	102.360.978,81	-25,23%
2012	134.745.685,00	31,64%
2013	147.844.313,04	9,72%
2014	162.214.780,27	9,72%
2015	177.982.056,91	9,72%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010		
2011		
2012	93.831.000,00	
2013	102.951.373,20	9,72%
2014	112.958.246,68	9,72%
2015	123.937.788,25	9,72%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças